



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 107/2008

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **PEDRO HONORATO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Contábil, sob o CRC nº 3312/MT, CPF Nº 455.592.609-91 e RG Nº 3.157.115-4 SSP/PR do cargo de **TECNICO CONTABILIDADE**, nomeado pela Portaria 022/2008.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2008 e com sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 19 de dezembro de 2008.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Vereador Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente

Declaro para os devidos fins, que o
Referido (A) Portaria Foi afixado no
mural de Publicação da
Câmara Municipal de Primavera do Leste.
19/12/2008
Por ser verdade firmo o presente.

Casa do Leis, 03 de fevereiro de 2009
Rômulo Kriese

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734